

Orientações acerca dos procedimentos de habilitação, credenciamento e organização da AGC

I. Credores Representados por Procurador:

Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos:

- a. Entregar à Administradora Judicial, com no mínimo 24 horas de antecedência ao início da Assembleia, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos.
- b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto.

II. Pessoas Jurídicas Credoras:

As pessoas jurídicas credoras devem, com no mínimo 24 horas de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s).
- b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários.

III. Sindicato dos Trabalhadores:

Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar.
- b. A Administradora Judicial confirmará o cadastro do credor por e-mail.

IV. Recebimento do Link de Acesso:

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual.

Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.

V. Acesso à Sala Virtual:

Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso.

Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento.

VI. Credenciamento na Assembleia:

Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação.

A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares.

VII. Informações Importantes:

1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados.

2 - A assembleia será gravada e transmitida via Youtube.

3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial.

4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida.

5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.

6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador.



VIII. Suporte:

O número (11) 2096-4174 ficará disponível para ligação desde o protocolo da minuta do edital, para credores que tiverem dúvidas relacionadas a AGC.

O número (11) 97780-0120 estará disponível via WhatsApp para suporte aos credores que enfrentarem dificuldades durante o conclave virtual.